



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
www.saocarlos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

DECRETOS

DECRETO Nº 7 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 4.642.359,67.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 1.510/15, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei Municipal nº 17.373, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos órgãos abaixo relacionados, crédito adicional no valor de R\$ 4.642.359,67 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
19.02.00	3.3.50.43	001	20.604.0066.2.091	6.898,16
22.01.00	3.3.90.46	001	10.122.0095.2.018	1.626.308,07
07.01.00	3.3.90.46	001	04.121.0017.2.018	1.139.587,20
21.03.00	3.3.90.46	001	15.451.0075.2.018	62.741,13
12.01.00	3.3.90.46	001	12.361.0046.2.018	1.200.000,00
12.01.00	3.3.90.46	001	12.361.0046.2.018	306.000,00
12.01.00	3.3.90.46	001	12.361.0046.2.018	300.825,11
TOTAL				4.642.359,67

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
19.02.00	3.3.90.39	001	20.604.0066.2.091	6.898,16
22.01.00	3.1.90.11	001	10.122.0095.2.018	1.626.308,07
07.01.00	3.1.90.11	001	04.121.0017.2.018	1.139.587,20
21.03.00	3.1.90.11	001	15.451.0075.2.018	62.741,13
12.01.00	3.1.90.11	001	12.361.0046.2.018	1.200.000,00
12.02.00	3.1.90.11	001	12.361.0048.2.018	306.000,00
12.03.00	3.1.90.11	001	12.361.0047.2.018	300.825,11
TOTAL				4.642.359,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 23 de janeiro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

DECRETO Nº 8 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 6.890,

de 29 de dezembro de 1971, e 14.841, de 18 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 26.972/13,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, NELSON LOURENÇO do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Educacional São Carlos – FESC, a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 461, de 21 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIAS

PORTARIA Nº 84 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 4.528/01,

RESOLVE

Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO, o dia 16 de fevereiro de 2015, segunda-feira, Carnaval, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria, o art. 1º da Portaria nº 886, de 16 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)”

III – 16 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);

IV – 17 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);

V – 18 de fevereiro, quarta-feira, Cinzas (ponto facultativo até às 12 horas);

VI – 3 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado municipal);

VII – 21 de abril, terça-feira, Tiradentes (feriado nacional);

VIII – 1º de maio, sexta-feira, Dia do Trabalho (feriado nacional);

IX – 4 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);

X – 9 de julho, quinta-feira, Revolução Constitucionalista (feriado estadual);

XI – 15 de agosto, sábado, Nossa Senhora da Babilônia (feriado municipal);

XII – 7 de setembro, segunda-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);

XIII – 12 de outubro, segunda-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XIV – 15 de outubro, quinta-feira, Dia do Professor (feriado municipal, somente para os professores da rede municipal de ensino);

XV – 2 de novembro, segunda-feira, Finados (feriado nacional);

XVI – 3 de novembro, terça-feira (ponto facultativo, em compensação ao dia 28 de outubro, Dia do Funcionário Público);

XVII – 4 de novembro, quarta-feira, Aniversário de São Carlos (feriado municipal);

XVIII – 15 de novembro, domingo, Proclamação da República (feriado nacional);

XIX – 24 de dezembro, quinta-feira (ponto facultativo);

XX – 25 de dezembro, sexta-feira, Natal (feriado nacional);

XXI – 31 de dezembro, quinta-feira (ponto facultativo).”

Art. 3º Permanecem em vigor as demais disposições contidas na Portaria nº 886, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 22 de janeiro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 77 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 24.117/12, CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no ofício nº 112/15-SMAGP/SRSS/dfps, resolve RETIFICAR a data de admissão, que constou na Portaria nº 135, de 28 de fevereiro de 2014, que ratificou a contratação de MILENA ANSELMO FERREIRA CROCHMORE para o emprego de Assistente Administrativo, para 13 de fevereiro de 2014.

São Carlos, 22 de janeiro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 78 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 24.272/10, CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no ofício nº 113/15-SMAGP/SRSS/dfps, resolve RETIFICAR a data de admissão, que constou na Portaria nº 116, de 28 de fevereiro de 2014, que ratificou a contratação de LUCIANE FAVA BUSQUETTI ADORNO para o emprego de Professor I, para 4 de fevereiro de 2014.

São Carlos, 22 de janeiro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 79 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 24.272/10, CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no ofício nº 113/15-SMAGP/SRSS/dfps, resolve RETIFICAR a data de admissão, que constou na Portaria nº 119, de 28 de fevereiro de 2014, que ratificou a contratação de VALERIA CRISTINA PODEROSO para o emprego de Professor I, para 12 de fevereiro de 2014.

São Carlos, 22 de janeiro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 80 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 24.272/10, CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no ofício nº 113/15-SMAGP/SRSS/dfps, resolve RETIFICAR a data de admissão, que constou na Portaria nº 120, de 28 de fevereiro de 2014, que ratificou a contratação de PATRICIA DIAS LUCENA para o emprego de Professor I, para 7 de fevereiro de 2014.

São Carlos, 22 de janeiro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

**PORTARIA Nº 81
DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 24.272/10, CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no ofício nº 113/15-SMAGP/SRSS/fdfps, resolve RETIFICAR a data de admissão, que constou na Portaria nº 121, de 28 de fevereiro de 2014, que ratificou a contratação de KENIA FIDELIS LEAL DE MORAIS DE ANGELIS para o emprego de Professor I, para 18 de fevereiro de 2014.

São Carlos, 22 de janeiro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – Interina

**PORTARIA Nº 82
DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 24.117/12, CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no ofício nº 112/15-SMAGP/SRSS/fdfps, resolve RETIFICAR a data de admissão, que constou na Portaria nº 133, de 28 de fevereiro de 2014, que ratificou a contratação de LEANDRO KENJI TAMASHIRO para o emprego de Assistente Administrativo, para 17 de fevereiro de 2014.

São Carlos, 22 de janeiro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – Interina

**PORTARIA Nº 83
DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 24.117/12, CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no ofício nº 112/15-SMAGP/SRSS/fdfps, resolve RETIFICAR a data de admissão, que constou na Portaria nº 134, de 28 de fevereiro de 2014, que ratificou a contratação de CARLOS EDUARDO ZIEGLER DE OLIVEIRA para o emprego de Assistente Administrativo, para 7 de fevereiro de 2014.

São Carlos, 22 de janeiro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – Interina

**PORTARIA Nº 86
DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.568/15, resolve DISPENSAR

GIOVANI ASTOLPHO da função gratificada de Supervisor de Unidade, da Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo o servidor retornar as suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 560, de 15 de fevereiro de 2013.

São Carlos, 23 de janeiro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – Interina

**PORTARIA Nº 87
DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 488/15, RESOLVE

tornar sem efeito “ex tunc” a Portaria nº 74, de 20 de janeiro de 2015, que designou o servidor JOSÉ LUIS RODRIGUES, Fiscal de Serviço Público, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvi-

to Urbano.

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

**PORTARIA Nº 88
DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 29.973/14, resolve EXONERAR

PAULO EDSON LOPES do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Políticas para o Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia, a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 816, de 21 de novembro de 2014.

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

**PORTARIA Nº 89
DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.001/14

EXONERAR

PEDRO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção Viária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 83, de 17 de fevereiro de 2014.

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – Interina

**PORTARIA Nº 90
DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 662/09

NOMEAR

o servidor GIULIANO APARECIDO ROMANHOLO, ocupante do emprego de Engenheiro, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção Viária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

**PORTARIA Nº 91
DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.608/13, resolve EXONERAR

ULISSES MENDONÇA CAVALCANTI do cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município do Gabinete do Prefeito, a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 449, de 23 de janeiro de 2013.

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

ATOS DAS SECRETARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO
PROC. ADM.: 1415/2013
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, nos termos da Lei Municipal 5.495/66 (Código Tributário Municipal) e Lei Municipal 13.692/05 (Planta Genérica de Valores), notifica os proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município, dos lançamentos do IPTU relativos ao exercício de 2015.

Conforme dispõe o Decreto nº 10 de 2.006, os vencimentos do IPTU ocorrem nas datas constantes da relação abaixo:

SETOR	PRINCIPAIS BAIRROS	DIA DO VENCIMENTO
01	Centro, Vila Monteiro, Centreville	12
02	Centro, Conjunto Habitacional Sílvio Villari, Jardim Lutfalla, Vila Palmares, Cidade Universitária	12
03	Centro, Jardim Macarengo, Vila Elizabeth, Vila Deriggi, Loteamento Albertini, Vila Max, Chácara São João, Chácara Parolo, Vila Arnaldo, Vila São Caetano, Parque Estância Suíça Prolongamento	13
04	Vila Santo Antonio, Vila Faria, Jardim Brasil, Jardim Cardinalli, Jardim Citelli, Portal do Sol, Vila Monteiro (Prolongamento), Vila Rancho Velho, Castelo Branco, Azulville, Jardim Dona Francisca, Jardim Nova São Carlos, Jardim de Cresci, Parque dos Timburos, Recreio São Judas Tadeu, Chácara Parque Club, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Jardim Maria Alice, Parque Anhembi, Jardim Ricetti, Loteamento D'Aquino, Jardim Taiti	13
05	Centro, Vila Lutfalla, Jardim Mercedes, Vila Marcelino, Vila Alpes, Vila Irene, Jardim São Paulo, Parque São José, Vila Izabel, Jardim Maracanã, Parque Industrial Miguel Abdelnur, Jardim Industrial João Leopoldino, Chácara das Flores, Parque Novo Mundo, CEAT - Dr. Emilio Fehr, Jardim Tijuca	14
06	Jardim Cruzeiro do Sul, Vila Morumbi, Vila Sonia, Jardim Pacaembu, Jardim das Rosas, Jardim Santa Tereza, Jardim Gonzaga, Vila Monte Carlo, Vila Conceição, Vila Santa Madre Cabrini, Jardim Social Belvedere, Jardim Martinelli	14
07	Vila Prado, Bela Vista, Vila Pelicano, Boa Vista I, Jardim Botafogo e Jardim Paulista	15
08	Boa Vista II, Vila Carmem, Jardim Beatriz, Jardim das Torres, Jardim Bicaço, Jardim Medeiros, Mirante da Bela Vista, Recreio dos Bandeirantes II, Jardim Botafogo, Conjunto Habitacional Dr. Romeu Santini, Gleba 'E', 'C' e 'D'	15
09	Jardim São Carlos, Jardim Gibertoni, Jardim Bethânia, Jardim Paraíso, Parque Santa Mônica Gleba I e II, Jardim Tabayaci, Parque São Vicente de Paula, Vila Pureza	16
10	Jardim Alvorada, Jardim Bandeirantes, Parque Paraíso, Santa Felícia, Planalto Paraíso, Morada dos Deuses, Residencial Monsenhor Romeu Tortorelli, Parque Sissi, Parque Iguatemi, São Carlos I, II, III, IV e V, Conjunto Habitacional Santa Angelina, Jardim Ipanema, Parque Fehr, Condomínio Residencial Montreal, Condomínio Residencial Quebec, Parque Faber I e II, Condomínio Terra Nova, Condomínio Moradas, Swiss Park, Parque Santa Julia, Jardim das Araucárias, Parque Flamboyant, Jardim do Bosque	16
11	Chácara Monjolinho, Santa Paula, Jardim Centenário, Jardim Acapulco, Residencial Paraty, Parque Santa Marta, Condomínio Residencial Eldorado, Parque Santa Elisa	17
12	Chácara Casale, Cidade Jardim, Parque Arnold Schimid, Jardim Nova Santa Paula, Jardim Hikare, Jardim Paulistano, Vila Celina, Parque Delta, Vila Parque Industrial, Bairro Monjolinho, Convívio Residencial Ize Koizimi	17
13	Jardim Jockey Clube, Jardim Guanabara, Residencial Damha I, II, III e V, Village I, II e III	18
14	Vila Laura, Tijuco Preto, Chácara Bataglia, Vila Costa do Sol, Chácara Paraíso, Vila Brasília, Vila São Gabriel, Parque Estância Suíça, Vila Marina, Vila Marigo, Jardim Santa Helena	18
15	Jardim São João Batista, Vila São José, Chácara São Caetano, Vila Vista Alegre, Vila Nossa Senhora de Fátima, Vila Jacobucci, Jardim Real, Jardim Santa Maria I, Parque Primavera, Residencial Américo Alves Margarido, Parque Sabará, Residencial Idalina Pozzi Margarido, Vila Nancy	19
16	Jardim Tangará, Jardim São Rafael, Parque Douradinho, Parque Res. Maria Estela Fagá, Jardim Veneza, Jardim Munique, Res. Itamaraty, Jardim dos Coqueiros, Residencial Astolpho Luiz do Prado, Jardim Santa Maria II, Conjunto Habitacional Dom Constantino Amstalden, Parque do Espiraído	19
17	Santa Eudóxia	20
18	Água Vermelha	20
19	Balneário Concórdia, Vale Santa Felicidade, Encontro Val Paraíso I e II, Estância Maria Alice, Chácara Exemplo II, Vila Industrial Arona, Recreio Campeste, Parque Vale do Uirapuru, Estância Santa Lúcia, Parque Itaipú, Chácara Ferradura, Tibaia de São Fernando, Aporá de São Fernando, Parque Belvedere, Tutoya do Vale, Chácara Leila, Aracé de Santo Antonio, Samambaia Residencial, Bosque São Carlos, Jardim Embaré, Residencial Bosque São Carlos, Quinta dos Buritis, Jardim Vista Alegre	20
20	Cidade Aracy, Presidente Collor, Antenor Garcia, Residencial Deputado Jose Zavaglia, Conjunto Habitacional Planalto Verde	21
21	Parque Tecnológico Damha	21

O 'Setor' constante na tabela acima é identificado no respectivo carnê de pagamento no campo 'INSCRIÇÃO IMOBILIARIA' como

sendo os dois primeiros algarismos a esquerda.

A entrega dos carnês para pagamento será realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT).

O pagamento poderá ser feito à vista na data de seu respectivo vencimento, com dez por cento (10%) de desconto ou em onze (11) parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento no mês de fevereiro até o mês de dezembro, nas agências bancárias, casas lotéricas e na unidade do SIM do Centro e Tesouraria (Paço Municipal).

O não recebimento do carnê para o pagamento devido até a data limite para vencimento, o contribuinte deverá solicitar a segunda via junto as unidades do SIM (Centro, Vila Prado, Vila Nery, Cidade Araci e SIM Móvel) ou ainda pela internet, através do endereço www.saocarlos.sp.gov.br, onde poderão ser obtidas maiores informações.

Os vencimentos nos dias em que não haja expediente bancário serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, sem a cobrança de quaisquer acréscimos legais.

O não pagamento de qualquer parcela do IPTU dentro da respectiva data de seu vencimento, impede a emissão de Certidão Negativa de Débitos.

Os pedidos de revisão de lançamentos do IPTU 2015, deverão ser protocolizados pessoalmente até o dia 31 de março em qualquer unidade do SIM já citadas, conforme determina a Lei Municipal 13.692/05.

A reclamação contra lançamento não terá efeito suspensivo da cobrança dos tributos lançados (artigo 104 da Lei 5.495/66 - Código Tributário Municipal).

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

LINO GASQUI

Diretor do Departamento de Arrecadação

ERRATA

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal comunica em relação à publicação dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos no Município de São Carlos, vigentes em 31.12.2014, publicada no Diário Oficial do Município de 06/01/2015, que:

onde se lê:

"...Cargo em Comissão Lei Municipal Nº 17.149/2014"

leia-se:

"...Cargo em Comissão Lei Municipal Nº 17.150/2014"

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO N.º 16

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, divulga os gabaritos das provas do Processo Seletivo de Estágio remunerado das áreas relacionadas abaixo.

Ficam reservados os dias 27 e 28/01/2015 para eventual interposição de recurso, que deverá ser protocolado pessoalmente ou por procuração no CIEE, situado na Rua São Sebastião, nº. 1810 - Centro, das 8h às 17h.

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

TODAS AS ÁREAS

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	D
2	A
3	D
4	B
5	E

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE OU LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

QUESTÃO	ALTERNATIVA
6	A
7	C

8	B
9	E
10	B

LICENCIATURA EM LETRAS (INGLÊS)

QUESTÃO	ALTERNATIVA
6	A
7	C
8	D
9	D
10	B

LICENCIATURA EM LETRAS (PORTUGUÊS)

QUESTÃO	ALTERNATIVA
6	A
7	C
8	C
9	E
10	B

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

QUESTÃO	ALTERNATIVA
6	A
7	C
8	C
9	A
10	B

LICENCIATURA EM MÚSICA

QUESTÃO	ALTERNATIVA
6	A
7	C
8	E
9	A
10	C

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

QUESTÃO	ALTERNATIVA
6	A
7	C
8	D
9	A
10	C

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

RESUMO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015 - PROCESSO Nº 30779/2014 Aos 26/01/2015, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para procederem ao sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica de Avaliação das Propostas Técnicas da Concorrência em epígrafe. Aberta a sessão, os nomes dos indicados, no total de 18, conforme relação publicada nos meios legais em 13/01/2015 e não contestada, foram transcritos em papel e impressos por computador, em tamanho e formato idênticos e foram acondicionados em envelopes distintos, separados em dois grupos, entre aqueles que possuem e não possuem vínculo profissional ou contratual com a Administração. Do primeiro envelope, contendo o nome dos 6

profissionais que não possuem vínculo com a Administração foram sorteados aleatoriamente dois nomes, um por vez, a saber: Alisson Roberto e Paulo Sérgio Correa. Na sequência, do segundo envelope, contendo o nome dos 12 profissionais que possuem vínculo com a Administração foram sorteados aleatoriamente quatro nomes, um por vez, a saber: Luis Antonio Marcon Garmendia, Vanessa Passuci Morani, Ernesto Luis Pereira Lopes, Ricardo Augusto Italiano. Finalizado o Sorteio, a Subcomissão técnica fica composta pelos seguintes membros: Alisson Roberto, Paulo Sérgio Correa, Luis Antonio Marcon Garmendia, Vanessa Passuci Morani, Ernesto Luis Pereira Lopes e Ricardo Augusto Italiano. Estes nomes serão submetidos à ratificação do Sr. Prefeito Municipal, para nomeação por intermédio de Portaria, dando-se a devida publicidade. José Sergio Monsignati Presidente

RESUMO DE ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2014 - PROCESSO Nº 5265/2014 Aos 22/01/2015, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em segunda convocação, proceder ao recebimento e abertura dos envelopes referentes ao processo acima. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Aberto o envelope de nº 1 contendo a documentação de habilitação do proponente, todos os documentos apresentados foram rubricados pelos presentes e, depois de avaliados pela Comissão, a Construtora Interiorana LTDA EPP foi considerada HABILITADA. Fica suspensa a licitação para avaliação e manifestação da área técnica a respeito de documentação específica referente ao objeto desta licitação, após o que, será divulgada a data para abertura do envelope contendo a proposta de preços. José Sérgio Monsignati Presidente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 007/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLINHOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, FILANTRÓPICOS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 141/2014, processo nº 21914/2014, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 008/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 025/2014, processo nº 23722/2014, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 073/2014, que tem como objetivo ao REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO (REBOQUE) E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA PESADA E MOTOCICLETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 005/2014, processo nº 27219/2013, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 074/2014, que tem como objetivo ao REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO (REBOQUE) E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA PESADA E MOTOCICLETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 005/2014, processo nº 27219/2013, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 075/2014, que tem como objetivo ao REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 004/2014, proces-

so nº 27220/2013, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 076/2014, que tem como objetivo ao REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS, ACESÓRIOS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 004/2014, processo nº 27220/2013, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 077/2014, que tem como objetivo ao REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS, ACESÓRIOS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 004/2014, processo nº 27220/2013, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 078/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de produtos da relação municipal de insumos, para uso nas unidades de saúde e outros departamentos pertencentes à Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2013/SMS, processo nº 2884/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 079/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de produtos da relação municipal de insumos, para uso nas unidades de saúde e outros departamentos pertencentes à Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2013/SMS, processo nº 2884/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 080/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de medicamentos que compõem a relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2013/SMS, processo nº 2833/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 081/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de produtos de insumos odontológicos, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2013/SMS, processo nº 3025/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 082/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de produtos da relação municipal de insumos, para uso nas unidades de saúde e outros departamentos pertencentes à Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2013/SMS, processo nº 2944/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 083/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de produtos da rela-

ção municipal de insumos, para uso nas unidades de saúde e outros departamentos pertencentes à Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2013/SMS, processo nº 2944/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 084/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de produtos da relação municipal de insumos, para uso nas unidades de saúde e outros departamentos pertencentes à Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2013/SMS, processo nº 2944/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 085/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de produtos da relação municipal de insumos, para uso nas unidades de saúde e outros departamentos pertencentes à Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2013/SMS, processo nº 2944/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 086/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de produtos da relação municipal de insumos, para uso nas unidades de saúde e outros departamentos pertencentes à Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2013/SMS, processo nº 2944/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 113/2014, que tem como REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL E NÃO ESTÉRIL, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE E OUTROS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2014, processo nº 8776/2014, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 160/2014, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, referente ao Pregão Eletrônico nº 120/2014, processo nº 18351/2014, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

CONVITE N.º 045/2014 PROCESSO Nº 24130/2014 HOMOLOGAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS CRUZEIRO DO SUL. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitações e adjudico o presente certame à empresa RIO NOVO CONSTRUCOES E SOLUCOES URBANA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.833.284/0001-49. São Carlos, 22 de janeiro de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2015 - PROCESSO N.º 57/2014 - Faça público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 007/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de endoscopia digestiva alta com ligadura elástica de varizes para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos nas Unidades de Saúde do Município de São Carlos. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00 do dia 09/02/2015, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 09/02/2015 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 09/02/2015.

Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 PROCESSO Nº 31990/2014 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe tendo em vista a necessidade de readequação do edital. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015 PROCESSO N.º 30779/2014 ERRATA Na publicação veiculada no dia 23/01/15, onde se lê "São Carlos, 22 de janeiro de 2014", leia-se "São Carlos, 22 de janeiro de 2015".

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/13

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos
Locadores: Antonio Luiz Ferri Junior e Jaqueline Aranha Maria Ferri
Objeto: prorroga a vigência da locação do imóvel situado na Rua Otto Wernel Rosel, nº 77, para 13/11/15 com aluguel mensal de R\$ 11.000,00
Data da assinatura: 20/01/15
Processo nº 17.633/13

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 4/15 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 65/14

Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy
Objeto: prorroga a vigência para 31/03/15, altera as cláusulas do repasse, das obrigações do Município, da prestação de contas e do controle e da fiscalização
Fundamento: Lei Municipal nº 17.180/14
Data da assinatura: 20/01/15
Processo nº 14.118/14

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 5/15 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 48/14

Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação de Judô e Musculação Tigre de São Carlos
Objeto: prorroga a vigência para 31/03/15, altera as cláusulas do repasse, das obrigações do Município, da prestação de contas e do controle e da fiscalização
Fundamento: Lei Municipal nº 17.157/14
Data da assinatura: 20/01/15
Processo nº 13.348/14

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 94/14 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 69/14

Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e ASF - Arca de São Francisco
Objeto: prorroga a vigência para até 30/04/15, altera as cláusulas do repasse, das obrigações do Município, da prestação de contas e do controle e da fiscalização
Fundamento: Lei Municipal nº 17.166/14
Data da assinatura: 30/12/14
Processo nº 11.098/14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Construtora Interiorana Ltda. - EPP
Objeto: execução de reforma e ampliação da USF/SAMU de Santa Eudóxia
Valor: R\$ 304.433,06
Data da assinatura: 20/01/15
Vigência: 150 dias
Modalidade: Tomada de Preços nº 16/14
Processo nº 4.853/13/SMS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/15

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Nosso Lar
Objeto: repasse financeiro para desenvolvimento do projeto recreação
Valor: R\$ 16.000,00

Data da assinatura: 19/01/15
Vigência: 31/12/15
Fundamento: Lei Municipal nº 17.352/14
Processo nº 28.109/14

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/15

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini
Objeto: repasse financeiro para o fomento do projeto "Formação Social e Complementar para crianças e adolescentes carentes"
Valor: R\$ 60.000,00
Data da assinatura: 19/01/15
Vigência: 31/12/15
Fundamento: Lei Municipal nº 17.369/14
Processo nº 29.936/14

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25/15

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Cáritas Paroquial de São Nicolau de Flüe
Objeto: repasse financeiro para fomento das atividades do projeto "Anjo da Guarda"
Valor: R\$ 56.056,86
Data da assinatura: 21/01/15
Vigência: 31/12/15
Fundamento: Lei Municipal nº 17.300/14
Processo nº 24.054/14



PORTARIA

**PORTARIA Nº 04/2015
DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Nelson Lourenço, Diretor-Presidente da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2012, resolve:
Autorizar a ampliação de carga do servidor Marco Antonio Lozano Porta Lopes, ocupante do emprego público de Educador, de 30(trinta) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais, a partir de 26 de janeiro de 2015, até durante a vigência da portaria 03/2015, com proporcional adequação de seus vencimentos.
São Carlos, 26 de janeiro de 2015.
Nelson Lourenço
Diretor-Presidente da FESC

LICITAÇÃO

Nelson Lourenço, Diretor Presidente da FESC, no uso de suas atribuições legais determina a ATUALIZAÇÃO DA ATA 002/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 271/2014 - SRP PREGÃO ELETRONICO 006/2014. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fotocópias e encadernações (As especificações técnicas constam do TERMO DE REFERÊNCIA). Antônio da Silva Amaral Jr. - Presidente CPL-FESC.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA R\$	MÉDIA TOTAL R\$
1	Cópia formato A4 - preto e branco	362.887	R\$ 0,08	R\$ 29.030,96
2	Cópia formato A4 - colorida	17.000	R\$ 0,32	R\$ 5.440,00
3	Cópia formato A3 - preto e branco	375	R\$ 0,40	R\$ 150,00
4	Cópia formato A3 - colorida	325	R\$ 0,80	R\$ 260,00
5	Encadernação simples - em espiral - até 100 folhas	1043	R\$ 1,03	R\$ 1.074,29
6	Encadernação simples - em espiral - de 101 a 200 folhas	1673	R\$ 1,20	R\$ 2.007,60
7	Encadernação simples - em espiral - de 201 até 300 folhas	462	R\$ 1,57	R\$ 725,34

8	Eventual Serviço de envelopamento - plastificação simples	5000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
9	Impressão de Boletos - Alunos	10.000	R\$ 0,0960	R\$ 960,00
Valor Global R\$			R\$	42.198,19

São Carlos-SP, 23 de janeiro de 2015
Leandro Silva Maroto
Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
Antônio da Silva Amaral Jr.
Diretor de Gestão Administrativa
Nelson Lourenço
Diretor Presidente



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 016/2015

Dispõe sobre prorrogação do prazo de Comissão Administrativa Disciplinar.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
PRORROGAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos serviços estipulado na Portaria nº 252 de 05 de novembro de 2014, referente à Comissão de Sindicância encarregada da apuração do disposto no Processo SAAE nº. 3848/2014.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 05 de janeiro de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 017/2015

Dispõe sobre designação de servidor substituto.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
DESIGNAR o servidor Marcel Rodrigo dos Santos, Auxiliar Administrativo, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor João Carlos Ferreira, Assessor de Setor, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, em virtude de férias regulamentares do titular.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 05 de janeiro de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 018/2015

Dispõe sobre designação de servidor substituto.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
DESIGNAR o servidor Roberto Carlos Marin, Auxiliar Administrativo de Direção, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Celso Pio, Assessor de Setor, no período de 29/12/2014 a 27/01/2015, em virtude de férias regulamentares do titular.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 29/12/2014.
São Carlos, 05 de janeiro de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 019/2015

Dispõe sobre designação de servidor substituto.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
DESIGNAR o senhor Woodrow Nelson Lopes Roma, Assessor de Obras, para substituir, em regime de tempo integral, o servidor Acenir de Jesus Magalhães, Chefe de Gabinete, no período de 05/01/2015 a 14/01/2015, em virtude de férias regulamentares do

titular.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 05 de janeiro de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 020/2015

Dispõe sobre autorização para contratação de servidor.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO E JUSTIFICADO NO PROCESSO SAAE Nº 3065/2014,
Resolve:
AUTORIZAR a contratação de Walter Felicori Ambrosio, para o emprego de Químico classificado em 2º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2014, a partir de 05 de janeiro de 2015 com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 05 de janeiro de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 021/2015

Dispõe sobre revogação de Portaria.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
REVOGAR a Portaria 243 de 12 de abril de 2013, que autorizou a cessão do servidor João Carlos de Oliveira, Operador de Casa de Bombas, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São Carlos -Departamento de Fomento ao Lazer, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de suas funções
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 12 de janeiro de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 022/2015

Dispõe sobre autorização para contratação de servidor.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO E JUSTIFICADO NO PROCESSO SAAE Nº 3065/2014,
Resolve:
AUTORIZAR a contratação de Guilherme Henrique Dias, para o emprego de Eletricista de Manutenção classificado em 3º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2014, a partir de 12 de janeiro de 2015 com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 12 de janeiro de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 023/2015

Dispõe sobre autorização para contratação de servidor.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO E JUSTIFICADO NO PROCESSO SAAE Nº 3065/2014,
Resolve:
AUTORIZAR a contratação de Aristides Ferracini Neto, para o emprego de Fiscal de Instalações Hidráulicas classificado em 1º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2014, a partir de 14 de janeiro de 2015 com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 14 de janeiro de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 024/2015

Dispõe sobre designação de servidor substituto.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
DESIGNAR a servidora Danielle Tadeu Colmati, Contadora, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Oelcio Aparecido Sentanin, Gerente de Finanças e Suprimentos, no período de 19/01/2015 a 28/01/2015, em virtude de férias do titular.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 19 de janeiro de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 025/2015

Dispõe sobre designação de servidor substituto.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:
DESIGNAR o servidor Adalberto Paris, Fiscal de Instalações Hidráulicas, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Marco Aurélio Natalino dos Santos, Assessor de Setor, no período de 15/12/2014 a 15/02/2015, em virtude de afastamento pelo INSS do titular. A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 15/12/2014.
São Carlos, 19 de janeiro de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo, a comparecer à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.
Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.
NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014
EMPREGO:- MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIZEU OPRINI JUNIOR	06º

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo, a comparecer à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.
Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.
NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014
EMPREGO:- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCINEI SANTANIN GREGORIO	02º

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

LICITAÇÕES

EDITAL Nº 3.01.2015 - PROCESSO Nº 1754/2014 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das Obras de Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Monjolinho, no Município de São Carlos-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, tanto para a implantação das obras, como para a montagem, conforme edital - MODALIDADE: Concorrência pelo Regime de Empreitada por preços unitários e Tipo Menor Preço Global. ENCERRAMENTO: 06/03/2015 às 09 hs. O Edital poderá ser examinado através do site www.saesaocarlos.com.br - opção licitações, ou adquirido junto à GFS, Av. Getúlio Vargas, 1500 - Bairro Jardim São Paulo - São Carlos - SP, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$50,00, no Banco ITAÚ - Agência instalada na sede da licitante no horário das 11hs às 16hs horas, cuja guia deverá ser retirada antecipadamente no Setor de Tesouraria do SAAE. Informações pelo telefone: (16) 3373-6448. São Carlos, 26 de janeiro de 2015. Comissão de Licitações.

REGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 3960/2014. O SAAE São Carlos torna público aos interessados, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de nova portaria e readequação da

área do refeitório da sede do SAAE, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1500 - Jardim São Paulo, com o fornecimento de mão de obra e materiais, conforme edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes, credenciamento dos participantes e consecutiva abertura da sessão pública, terá início a partir das 09h00min do dia 09/02/2015, na sede do SAAE, situada à Av. Getúlio Vargas, 1500 - Jardim São Paulo - São Carlos/SP. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados a partir das 14h00min do dia 28/01/15 no site www.saesaocarlos.com.br, opção licitações, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
Paula Valeria Marcatti - Pregoeira
São Carlos, 26 de janeiro de 2015
Gerência de Finanças e Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3609/2014 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 110/2014

Objeto: "Registro de Preços para contratações futuras na aquisição de conexões em PVC e materiais afins".
Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP", para os lotes 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$33.545,00, nos termos do art. 4º. Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02.
São Carlos, 26 de Janeiro de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4010/2014 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 121/2014

Objeto: "Registro de Preços para contratações futuras na aquisição de lacre antifraude na cor azul com travamento metálico por pinos de latão".
Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "HIDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA - EPP", para o lote 01, no valor de R\$124.440,00, nos termos do art. 4º. Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02.
São Carlos, 26 de Janeiro de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº005/2015 PROC. Nº 183/2014.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
CONTRATADA: MICHELONI & CAMPOS LTDA.
OBJETO: Fica aditado ao contrato novo quadro de preços dos produtos "gasolina" e "óleo diesel":

PRODUTO	R\$ POR LITRO
Gasolina	R\$ 2,989
Óleo Diesel	R\$ 2,599

São Carlos, 26 de Janeiro de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do S.A.A.E

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº057/2014 PROC. Nº 3351/2013.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
CONTRATADA: LUIS CARLOS LUI ME.
OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe a prorrogação de seu prazo de vigência por igual período, qual seja, 12 (doze) meses para o exercício de 2015, vigendo de 02/01/2015 a 01/01/2016.
São Carlos, 26 de Janeiro de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do S.A.A.E

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA CONVOCATÓRIA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam os Senhores, Membros do Conselho Municipal de Cultura de São Carlos, convocados para a 79ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 02 de Fevereiro de 2015 (segunda-feira) às 18h30 na sede da Estação Cultura, Praça Antonio Prado s/nº - Centro, para tratar da seguinte pauta:

1. INFORMES SOBRE AS ATIVIDADES CULTURAIS DE 2015
 2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
 - 2.1. Agendamento de eleição para Presidência do CMCS
 3. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE NOVOS CONVÊNIOS; PLANOS DE TRABALHO E CADASTRAMENTO E RENOVAÇÃO DE ENTIDADES NO CMCS.
 4. COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS.
- São Carlos, 26 de Janeiro de 2015.
Roberto Mori Roda
Coordenador de Artes e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São Carlos CONVOCA os membros titulares, suplentes e CONVIDA a toda comunidade para a 124ª (centésima vigésima quarta). Reunião Ordinária do COMDEMA SC, a realizar-se no dia 29/01/2015, quinta-feira, às 18:00hs, na Fundação Educacional São Carlos (FESC) - Rua São Sebastião nº2828 (Campo do Rui).
Sugestão de pauta para esta reunião:

- informes gerais.
 - informes dos conselheiros.
 - apresentação final- apresentar as alterações do Plano de Arborização Urbana no Município de São Carlos.
 - apreciação da proposta de solicitação de desmembramento do loteamento em 04 áreas, Construtora Rio Verde Engenharia e Construções Ltda.
 - apreciação da proposta de solicitação para prover passagem de uma linha de transmissão, mata de santa genebra, uso e ocupação de solo.
 - apreciação da proposta de solicitação para preparar decreto da implantação do Parque Municipal Estação Ecológica "Dr. Samuel Murgel Branco".
- Cordialmente,
Genê Catanozi
Coordenador do COMDEMA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS DO FUNDEB EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NILTON CÉSAR CAVICCHIOLI, Presidente, convoca os membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no município de São Carlos (CACS - FUNDEB) para a 4ª Reunião Ordinária do biênio 2014/2016, que se realizará no dia e horário abaixo discriminados, da qual constará a seguinte pauta:

- Informes
 - Análise e emissão de parecer da prestação de contas do 4º trimestre/2014
 - Vistas nos documentos de prestação de contas
 - Outros assuntos
- Dia: 29 de janeiro de 2015 - quinta-feira
Horário: 14h30min
Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Conde do Pinhal, 2017 - Centro
São Carlos, 26 de janeiro de 2015
NILTON CÉSAR CAVICCHIOLI
Presidente
CACS DO FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, CONVOCA todos os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao provimento das vagas existentes na Tabela I do Edital nº 01/2014, para a etapa da Prova Objetiva e entrega de documentos para Avaliação de Títulos (quando for o caso), a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato, só será permitida a participação nas Provas Objetivas e entrega de Títulos (quando for o caso), no dia **01 de fevereiro de 2015**.

1.1. O candidato deve obter mais informações que estarão disponibilizadas no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br).

2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas e entrega dos títulos em outra data, horário ou fora do local designado.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário de fechamento dos portões, ou seja, **às 8H30** (oito horas e trinta minutos) **no período da manhã e às 14h30** (quatorze horas e trinta minutos) **no período da tarde**. O fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, **às 9h15** (nove horas e quinze minutos) **no período da manhã** e **às 15h15** (quinze horas e quinze minutos) **no período da tarde**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.1. O ingresso no local da Prova Objetiva só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.5. No dia da realização da prova, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá a inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

4.5.1. A inclusão de que trata o item 4.5. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Nosso Rumo**, na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.5.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.5.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas**.

5.1. Iniciada as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1h (uma hora)**.

5.2. Após o período mínimo de permanência na sala de aula, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala as Folhas de Respostas, que serão os únicos documentos válidos para a correção.

5.2.1. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br), na data prevista de **03/02/2015**.

5.3. Após entregar a Folha de Resposta para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

5.4. Para os cargos de PROFESSOR I, PROFESSOR II, PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR III – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR III – MATEMÁTICA e PROFESSOR IV, ocorrerá o recolhimento dos documentos para Avaliação de Títulos.

5.4.1. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues, exclusivamente, no dia da Prova Objetiva, somente após o fechamento dos portões e antes do início da prova. Após este momento, não serão aceitos acréscimos, substituições e/ou complementações de quaisquer documentos entregues, sob qualquer hipótese, conforme previsto no item 10.2., capítulo 10 do Edital nº 01/2014.

5.4.2. A entrega da documentação relativa à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

5.4.3. As demais recomendações pertinentes à entrega dos documentos de Títulos devem ser observadas no Capítulo 10 do Edital nº 01/2014.

6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod*, relógios com banco de dados, relógios digitais) e outros equipamentos similares, bem como óculos escuros, protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondiciona-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato

tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

6.3. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

7. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

7.1. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

8. Após a entrada do candidato na sala de prova e durante a realização da mesma, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, óculos escuros, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa).

10. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

11. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital nº 01/2014 do Concurso Público.

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

HELENA M.C.CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2014

Intervalo Alfabético de candidatos por cargo

101 SERVENTE MERENDEIRA	Local de Prova: T2003
Data da Prova: 01/02/2015	E.E. PROF. JOSÉ JULIANO NETO
Horário de apresentação: 14h30	RUA MAJOR JOSÉ INÁCIO, 3881 - VILA FÁRIA
De: ABADIA MARIA PEREIRA	SÃO CARLOS SP
Até: ZILDELLIA GOMES DE ALENCAR	
201 AGENTE EDUCACIONAL	Local de Prova: M1002
Data da Prova: 01/02/2015	E.E. DONA ARACY LEITE PEREIRA LOPES
Horário de apresentação: 08h30	TRAVESSA FRANCISCO PARROTA, S/N - JARDIM MONTE CARLO
De: ACIR SILVA JUNIOR	SÃO CARLOS SP
Até: ZILDA GREGÓRIO CARVALHO	
202 AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR	Local de Prova: T2005
Data da Prova: 01/02/2015	E.E. "BISPO DOM GASTÃO"
Horário de apresentação: 14h30	RUA DR. DUARTE NUNES, 294 - VILA PRADO
De: ABNER SOARES DE MELLO	SÃO CARLOS SP
Até: GUILHERME DE JESUS RODOLFO	
203 AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR	Local de Prova: T2006
Data da Prova: 01/02/2015	E.E. PROF. JOÃO JORGE MARMORATO
Horário de apresentação: 14h30	AV. VICENTE PELICANO, 360 - JARDIM DONA FRANCISCA
De: GUILHERME EFRAIM VERGILI	SÃO CARLOS SP
Até: TALITA FELICIANO DE ANDRADE TSUCHIDA	
204 AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR	Local de Prova: T2007
Data da Prova: 01/02/2015	E.E. PÉRICLES SOARES
Horário de apresentação: 14h30	RUA ALDERICO VIEIRA PERDIGÃO, 1123 - JARDIM CRUZEIRO DO SUL
De: TALITA MARIA DE SOUZA	SÃO CARLOS SP
Até: YONE MARIANA DA SILVA	
203 INSTRUTOR SURDO	Local de Prova: M1011
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
De: BRUNA NATANIA FERREIRA GOMES	SÃO CARLOS SP
Até: VALDECI HENRIQUE SANTANA	
204 INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS	Local de Prova: T2008
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 14h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 01 - JARDIM CENTENÁRIO
De: AMANDA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	SÃO CARLOS SP
Até: WAGNER FRERI	
301 PROFESSOR I	Local de Prova: M1003
Data da Prova: 01/02/2015	E.E. PROF. JOSÉ JULIANO NETO
Horário de apresentação: 08h30	RUA MAJOR JOSÉ INÁCIO, 3881 - VILA FÁRIA
De: ABIGAIL CRISTINE KAPP	SÃO CARLOS SP
Até: ELISABETE MARIA DA SILVA	

301 PROFESSOR I

Data da Prova: 01/02/2015
Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
De: ELISANGELA ALICE CRISTINA MORAES
Até: LARISSA CRISTINA GREGÓRIO DO NASCIMENTO

Local de Prova: M1004
E.E. CONDE DO PINHAL
RUA FRANCISCO BRISCESSI, 151 - JARDIM CENTENÁRIO
SÃO CARLOS SP

301 PROFESSOR I

Data da Prova: 01/02/2015
Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
De: LARISSA JÉSSICA ALVES
Até: MONIKE FRANCIELLI MAGRI CHIUZULI

Local de Prova: M1005
E.E. "BISPO DOM GASTÃO"
RUA DR. DUARTE NUNES, 294 - VILA PRADO
SÃO CARLOS SP

301 PROFESSOR I

Data da Prova: 01/02/2015
Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
De: MONIKE JOICE DA SILVA
Até: SONIA MARIA FAITANINI DE OLIVEIRA

Local de Prova: M1006
E.E. PROF. JOÃO JORGE MARMORATO
AV. VICENTE PELICANO, 360 - JARDIM DONA FRANCISCA
SÃO CARLOS SP

301 PROFESSOR I

Data da Prova: 01/02/2015
Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
De: SORAI TERESINHA VIEIRA
Até: ZILMA DE MENEZES TEIXEIRA LEITE

Local de Prova: M1007
E.E. PÉRICLES SOARES
RUA ALDERICO VIEIRA PERDIGÃO, 1123 - JARDIM CRUZEIRO DO SUL
SÃO CARLOS SP

302 PROFESSOR II

Data da Prova: 01/02/2015
Horário de apresentação: 14h30 Horário da Prova: 15h15
De: ABIGAIL CRISTINE KAPP
Até: ALINE CRISTINA ALVES

Local de Prova: T2004
E.E. CONDE DO PINHAL
RUA FRANCISCO BRISCESSI, 151 - JARDIM CENTENÁRIO
SÃO CARLOS SP

302 PROFESSOR II

Data da Prova: 01/02/2015
Horário de apresentação: 14h30 Horário da Prova: 15h15
De: ALINE DE CASSIA VIEIRA
Até: DANIELE CRISTINA ZABOTTO FORMENTON

Local de Prova: T2008
UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 01 - JARDIM CENTENÁRIO
SÃO CARLOS SP

302 PROFESSOR II

Data da Prova: 01/02/2015
Horário de apresentação: 14h30 Horário da Prova: 15h15
De: DANIELE FERNANDA DA SILVA
Até: ZILDA APARECIDA DIAS DOS REIS

Local de Prova: T2009
UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
SÃO CARLOS SP

303 PROFESSOR III - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Data da Prova: 01/02/2015
Horário de apresentação: 14h30 Horário da Prova: 15h15
De: ADRIANE RACHEL ACKERMANN HENRIQUE
Até: ZILMA DE MENEZES TEIXEIRA LEITE

Local de Prova: T2008
UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 01 - JARDIM CENTENÁRIO
SÃO CARLOS SP

304 PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA

Data da Prova: 01/02/2015
Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
De: ADÃO PORTO BARROS
Até: VIVIANE RIBEIRO PAES

Local de Prova: M1001
E.E. PROF. ADRELINO VIEIRA
RUA EQUADOR, 216 - JARDIM BRASÍLIA
SÃO CARLOS SP

305 PROFESSOR III - MATEMÁTICA

Data da Prova: 01/02/2015
Horário de apresentação: 14h30 Horário da Prova: 15h15
De: ALAN CESAR DA COSTA
Até: ZAIAS BISPO DOS SANTOS

Local de Prova: T2008
UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 01 - JARDIM CENTENÁRIO
SÃO CARLOS SP

306 PROFESSOR IV

Data da Prova: 01/02/2015
Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
De: AGNALDO GARCIA
Até: ZULEIDE APARECIDA RONCADA

Local de Prova: M1008
UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 01 - JARDIM CENTENÁRIO
SÃO CARLOS SP

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário de fechamento dos portões, ou seja, **às 8H30** (oito horas e trinta minutos) **no período da manhã e às 14h30** (quatorze horas e trinta minutos) **no período da tarde**. O fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, **às 9h15** (nove horas e quinze minutos) **no período da manhã e às 15h15** (quinze horas e quinze minutos) **no período da tarde**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.1. O ingresso no local da Prova Objetiva só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.5. No dia da realização da prova, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá a inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

4.5.1. A inclusão de que trata o item 4.5. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Nosso Rumo**, na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.5.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.5.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas**.

5.1. Iniciada as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1h (uma hora)**.

5.2. Após o período mínimo de permanência na sala, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala as Folhas de Respostas, que serão os únicos documentos válidos para a correção.

5.2.1. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br), na data prevista de **03/02/2015**.

5.3. Após entregar a Folha de Resposta para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

5.4. Para todos os cargos de NÍVEL SUPERIOR, ocorrerá o recolhimento dos documentos para Avaliação de Títulos.

5.4.1. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues, exclusivamente, no dia da Prova Objetiva, somente após o fechamento dos portões e antes do início da prova. Após este momento, não serão aceitos acréscimos, substituições e/ou complementações de quaisquer documentos entregues, sob qualquer hipótese, conforme previsto no item 9.2., capítulo 9 do Edital nº 02/2014.

5.4.2. A entrega da documentação relativa à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

5.4.3. As demais recomendações pertinentes à entrega dos documentos de Títulos devem ser observadas no Capítulo 9 do Edital nº 02/2014.

6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod*, relógios com banco de dados, relógios digitais) e outros equipamentos similares, bem como óculos escuros, protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondiciona-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

6.3. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

7. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

7.1. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

8. Após a entrada do candidato na sala de prova e durante a realização da mesma, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, óculos escuros, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa).

10. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CONCURSO PÚBLICO SAÚDE – EDITAL Nº 02/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, CONVOCA todos os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao provimento das vagas existentes na Tabela I do Edital nº 02/2014, para a etapa da Prova Objetiva e entrega de documentos para Avaliação de Títulos (quando for o caso), a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato, só será permitida a participação nas Provas Objetivas e entrega de Títulos (quando for o caso), no dia **01 de fevereiro de 2015**.

1.1. O candidato deve obter mais informações que estarão disponibilizadas no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br).

2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas e entrega dos títulos em outra data, horário ou fora do local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

11. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital Nº 02/2014 do Concurso Público.

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

HELENA M.C.CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE - EDITAL Nº 02/2014

Intervalo Alfabético de candidatos por cargo

102 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Local de Prova: T2001
Data da Prova: 01/02/2015	E.E. PROF. ADRELIANO VIEIRA
Horário de apresentação: 14h30	RUA EQUADOR, 216 - JARDIM BRASÍLIA
De: ADRIANA APARECIDA HENRIQUE	SÃO CARLOS SP
Até: WILSON PRESCINOTTI	
103 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Local de Prova: M1007
Data da Prova: 01/02/2015	E.E. PÉRICLES SOARES
Horário de apresentação: 08h30	RUA ALDERICO VIEIRA PERDIGÃO, 1123 - JARDIM CRUZEIRO DO SUL
De: ADRIANA APARECIDA SARTORELLI	SÃO CARLOS SP
Até: VIVIANE FERNANDA BALIVO	
205 TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Local de Prova: M1008
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 01 - JARDIM CENTENÁRIO
De: ADELSI PIRES	SÃO CARLOS SP
Até: ZENAIDE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	
206 TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Local de Prova: M1008
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 01 - JARDIM CENTENÁRIO
De: ADRIANA CRISTINA BOREL	SÃO CARLOS SP
Até: VIVIAN BARIONI DE LUCA MARQUES	
307 ENFERMEIRO	Local de Prova: T2002
Data da Prova: 01/02/2015	E.E. DONA ARACY LEITE PEREIRA LOPES
Horário de apresentação: 14h30	TRAVESSA FRANCISCO PARROTA, S/N - JARDIM MONTE CARLO
De: ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	SÃO CARLOS SP
Até: ZAIDA AMALIA AYAMAMANI SHIROMA	
309 MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: DANIEL LAURENTI ROBALINHO	SÃO CARLOS SP
Até: PHILLIPE BÜGNER	
310 MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: LUCIANO BARBOZA SAMPAIO	SÃO CARLOS SP
Até: LUCIANO BARBOZA SAMPAIO	
311 MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: ANDREA BOLDRIN SOARES	SÃO CARLOS SP
Até: TIAGO SARMENTO SIMÃO	
312 MÉDICO CLÍNICO GERAL	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: ALEXANDRE MICALI DE CARVALHO	SÃO CARLOS SP
Até: ULISSIS DELGADO CRIZOSTOMO	
313 MÉDICO DERMATOLOGISTA	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: ALINE MARIA DE VITA MARQUES	SÃO CARLOS SP
Até: RODRIGO SOUTO FERREIRA	
314 MÉDICO ENDÓCRINO INFANTIL	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: NICOLE COTRIM GODOY	SÃO CARLOS SP
Até: NICOLE COTRIM GODOY	
315 MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: ANA TERESA DE LUNA PALLONE	SÃO CARLOS SP
Até: THAIS COTRIM MARTINS	
316 MÉDICO GASTRO CLÍNICO	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: FERNANDA SUMIRE ARAKI	SÃO CARLOS SP
Até: FERNANDA SUMIRE ARAKI	

317 MÉDICO GASTRO HEPATOLÓGICO	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: PATRICIA HOLANDA ALMEIDA	SÃO CARLOS SP
Até: PATRICIA HOLANDA ALMEIDA	
318 MÉDICO GINECOLOGISTA	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: FERNANDO PASSADOR VALERIO	SÃO CARLOS SP
Até: FERNANDO PASSADOR VALERIO	
321 MÉDICO INFECTOLOGISTA	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: BÁRBARA REZENDE MARTINS	SÃO CARLOS SP
Até: ROBSON POUL LUCAS TIOSSI	
324 MÉDICO NEFROLOGISTA	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: CLEIA DORTA GUARDIA DE BARROS	SÃO CARLOS SP
Até: FERNANDA PASCUOTTE	
326 MÉDICO NEUROLOGISTA CLÍNICO	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: FÍLIPPE DA CRUZ MACHADO TEIXEIRA	SÃO CARLOS SP
Até: FÍLIPPE DA CRUZ MACHADO TEIXEIRA	
327 MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: FABIANO SADAIKI SAKAMOTO	SÃO CARLOS SP
Até: THIAGO BELLO DALDEGAN	
328 MÉDICO ONCOLOGISTA CIRÚRGICO	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: ANDRE LUIZ PREZOTTO VILLA	SÃO CARLOS SP
Até: ANDRE LUIZ PREZOTTO VILLA	
329 MÉDICO ONCOLOGISTA CLÍNICO	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: PATRICIA BOTTAMEDI RATTO	SÃO CARLOS SP
Até: PATRICIA BOTTAMEDI RATTO	
330 MÉDICO ORTOPEDISTA	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: CARLOS EDUARDO INÁCIO RICCIARDI	SÃO CARLOS SP
Até: MARINEZ ANTONIOLLI SILVA	
332 MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: ALEX STROSE	SÃO CARLOS SP
Até: ALINE SACCOMANO ARSIE	
333 MÉDICO PEDIATRA	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: ANA LAURA BENGLA MESTRE	SÃO CARLOS SP
Até: MARISTELA RIBEIRO GARCIA DE PAIVA LOPES	
334 MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: DANIEL ROBERTO VANZO GOMES	SÃO CARLOS SP
Até: LÍVIA CRISTINA FRANÇA GIBERTONI	
335 MÉDICO PROCTOLOGISTA	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: JOSÉ CARLOS BEDRAN	SÃO CARLOS SP
Até: JOSÉ MOURA JÚNIOR	
336 MÉDICO PSIQUIATRA	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: ANNA PAOLA VINCI MARTINI CHIARELLI	SÃO CARLOS SP
Até: MICAEL MASATO SUZUKI	
337 MÉDICO REUMATOLOGISTA	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: ALINE TEIXEIRA DE LANDA	SÃO CARLOS SP
Até: SYLVIA CIARROCCI LOPEZ SOTO	
340 MÉDICO VASCULAR	Local de Prova: M1009
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
De: BRUNO DI BERNARDO	SÃO CARLOS SP
Até: RAFAEL CESPEDES CATTO	

341 MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Data da Prova: 01/02/2015

Horário de apresentação: 08h30

De: ALINE APARECIDA BARRETO SILVA
Até: VINICIUS REIS MACHADO DA COSTA

Local de Prova: M1009

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA

RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO

SÃO CARLOS SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CONCURSO PÚBLICO GERAL – EDITAL Nº 03/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS, PEÇA PROCESSUAL E ENTREGA DE TÍTULOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, CONVOCA todos os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao provimento das vagas existentes na Tabela I do Edital nº 03/2014, para a etapa da Prova Objetiva, Peça Processual (quando for o caso) e entrega de documentos para Avaliação de Títulos (quando for o caso), a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato, só será permitida a participação nas Provas Objetivas, Peça Processual (quando for o caso) e entrega de Títulos (quando for o caso), no dia **01 de fevereiro de 2015**.

1.1. O candidato deve obter mais informações que estarão disponibilizadas no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br).

2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas e entrega dos títulos em outra data, horário ou fora do local designado.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário de fechamento dos portões, ou seja, **às 8H30** (oito horas e trinta minutos) **no período da manhã e às 14h30** (quatorze horas e trinta minutos) **no período da tarde**. O fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, **às 9h15** (nove horas e quinze minutos) **no período da manhã e às 15h15** (quinze horas e quinze minutos) **no período da tarde**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.1. O ingresso no local da Prova Objetiva só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.5. No dia da realização da prova, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá a inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

4.5.1. A inclusão de que trata o item 4.5. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Nosso Rumo**, na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.5.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas** para os empregos de nível fundamental completo e incompleto, nível médio e nível superior, com exceção ao emprego de Procurador Municipal, que terá **4 (quatro) horas**.

5.1. Iniciada as provas, nenhum candidato aos cargos de nível fundamental completo e incompleto, nível médio e nível superior poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1h (uma hora)**, exceto o candidato ao cargo de Procurador Municipal, que não poderá retirar-se da sala antes de decorrida **2 (duas) horas**.

5.2. Após o período mínimo de permanência na sala, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala as Folhas de Respostas, que serão os únicos documentos válidos para a correção.

5.2.1. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br), na data prevista de **03/02/2015**.

5.3. Após entregar a Folha de Resposta para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

5.4. Para o cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, ocorrerá o recolhimento dos documentos para Avaliação de Títulos.

5.4.1. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues, exclusivamente, no dia da Prova Objetiva, somente após o fechamento dos portões e antes do início da prova. Após este momento, não serão aceitos acréscimos, substituições e/ou complementações de quaisquer documentos entregues, sob qualquer hipótese, conforme previsto no item 11.2., capítulo 11 do Edital nº 03/2014.

5.4.2. A entrega da documentação relativa à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

5.4.3. As demais recomendações pertinentes à entrega dos documentos de Títulos devem ser observadas no Capítulo 11 do Edital nº 03/2014.

5.5. Para o cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, será aplicada a Prova Discursiva (Peça Processual).

5.5.1. Para a redação da peça processual, o candidato deverá formular texto obedecendo a norma culta, sob pena de desconto de pontuação, com a extensão máxima definida no caderno de questões.

5.5.2. A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo

permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência que solicite atendimento especial para esse fim, nos termos deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.5.3. A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

5.5.4. As demais recomendações pertinentes à Peça Processual devem ser observadas no Capítulo 9 do Edital nº 03/2014.

6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod*, relógios com banco de dados, relógios digitais) e outros equipamentos similares, bem como óculos escuros, protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

6.3. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

7. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

7.1. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

8. Após a entrada do candidato na sala de prova e durante a realização da mesma, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Não será admitido, durante as provas, o uso de bonê, lenço, chapéu, óculos escuros, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa).

10. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

11. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital Nº 03/2014 do Concurso Público.

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

HELENA M.C.CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO GERAL - EDITAL Nº 03/2014

Intervalo Alfabético de candidatos por cargo

104 AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL	Local de Prova: T2007
Data da Prova: 01/02/2015	E.E. PÉRICLES SOARES
Horário de apresentação: 14h30	RUA ALDERICO VIEIRA PERDIGÃO, 1123 - JARDIM CRUZEIRO DO SUL
Horário da Prova: 15h15	SÃO CARLOS SP
De: AGUINALDO CIRINO MENDES	
Até: WILTON JOSÉ SIMÕES DE MELLO	
105 AGENTE OPERACIONAL	Local de Prova: M1011
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
Horário da Prova: 09h15	SÃO CARLOS SP
De: AGUINALDO CIRINO MENDES	
Até: WILLIAN EDUARDO FERRO	
106 COVEIRO	Local de Prova: M1008
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 01 - JARDIM CENTENÁRIO
Horário da Prova: 09h15	SÃO CARLOS SP
De: ALISSON LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	
Até: WILLIAN MORAES OKINO	
107 OFICIAL DE MANUTENÇÃO - ALINHADOR/ BALANCEADOR	Local de Prova: T2001
Data da Prova: 01/02/2015	E.E. PROF. ADELINO VIEIRA
Horário de apresentação: 14h30	RUA EQUADOR, 216 - JARDIM BRASÍLIA
Horário da Prova: 15h15	SÃO CARLOS SP
De: ALAN FRANCIS DE OLIVEIRA	
Até: RODRIGO DOS SANTOS	

108 OFICIAL DE MANUTENÇÃO - BORRACHEIRO

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ADALBERTO CARNEIRO MAGALHÃES
 Até: FABRICIO RODRIGUES MARTINHO

Local de Prova: M1011

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

109 OFICIAL DE MANUTENÇÃO - LAVADOR/ LUBRIFICADOR

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ALEXANDRO WILSON DOS SANTOS
 Até: RICARDO EVERSON CANDIDO

Local de Prova: M1011

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

110 OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PEDREIRO

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ANEILTON DE SOUZA SANTOS
 Até: WALTER ROBERTO FERMINO

Local de Prova: M1011

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

111 OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PINTOR

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 14h30 Horário da Prova: 15h15
 De: ALEX BRUNO PRATES DA COSTA
 Até: WILLIAN GOUVEIA GARCIA

Local de Prova: T2007

E.E. PÉRCILES SOARES
 RUA ALDÉRCIO VIEIRA PERDIGÃO, 1123 - JARDIM CRUZEIRO DO SUL
 SÃO CARLOS SP

112 AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: BIANCA FERRARES ROMANO SANCHES
 Até: TATIANA APARECIDA OCTAVIANO BERNARDO

Local de Prova: M1011

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

113 AUXILIAR DE NATACÃO

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ALVARO FERLINI
 Até: YAGO PEREIRA DA SILVA

Local de Prova: M1009

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

114 CADASTRADOR

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ABADY VIZCAIHYPI MARQUES
 Até: ZENAIDE DE FREITAS

Local de Prova: M1010

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 02 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

115 MOTORISTA

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ADAMS ORNAGHI
 Até: ZENAIDO BARBOSA DA SILVA

Local de Prova: M1011

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

207 INTÉRPRETE DE LIBRAS

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ADAUTO ANTONIO CARAMANO
 Até: RODRIGO ANDERSON DE SANTANA GARCIA

Local de Prova: M1011

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

208 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ADRIANE APARECIDA NEVES
 Até: WILLIAN BARIONI DA SILVA

Local de Prova: M1011

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

342 ASSISTENTE SOCIAL

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ADRIANA SILVA AZEVEDO
 Até: WILZA CARLA FREIRE DE ARAUJO

Local de Prova: M1011

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

343 BIBLIOTECÁRIO

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ALESSANDRA GAMA DA SILVA
 Até: VINICIUS NEVES MARCONDES SILVA

Local de Prova: M1010

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 02 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

344 CONTADOR

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ALEX CAETANO DOS SANTOS FALCÃO
 Até: VIVIANE TACIN BARBOSA

Local de Prova: M1011

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

345 ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
 Até: SILVIO VALENTIM LOCCA

Local de Prova: M1011

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

346 ENGENHEIRO CIVIL

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ALESSANDRA KIYOKO DA ROSA
 Até: YANDRA PALMEIRA DE MELLO

Local de Prova: M1009

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

347 ENGENHEIRO DO TRABALHO

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ADRIANO LOMBARDI
 Até: TIAGO FERREIRA ISABEL

Local de Prova: M1009

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

348 FISIOTERAPEUTA

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 14h30 Horário da Prova: 15h15
 De: ABNER CELESTINO DOS SANTOS
 Até: VIVIANE MARIA MARTINS MENDONÇA

Local de Prova: T2004

E.E. CONDE DO PINHAL
 RUA FRANCISCO BRISCESSI, 151 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

349 FONOAUDIÓLOGO

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ADRIANA FERNANDES BARROSO
 Até: VANESSA CRISTINA TONI

Local de Prova: M1011

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

350 MÉDICO DO TRABALHO

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: BETANIA DE AZEVEDO GRANDAL COELHO
 Até: PAULO SERGIO COELHO

Local de Prova: M1011

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

351 MÉDICO VETERINÁRIO

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 14h30 Horário da Prova: 15h15
 De: ADRIANO FRANCO
 Até: YVES MICELI DE CARVALHO

Local de Prova: T2004

E.E. CONDE DO PINHAL
 RUA FRANCISCO BRISCESSI, 151 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

352 NUTRICIONISTA

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ADRIANA NOGUEIRA COBRA
 Até: VIVIANE MIGUEL

Local de Prova: M1009

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

353 ORIENTADOR TÉCNICO DE PROGRAMAS - ÁREA EDUCADOR SOCIAL DE RUA

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 14h30 Horário da Prova: 15h15
 De: AGNELO MARTINS PEREIRA
 Até: VINICIUS TEIXEIRA FURLAN

Local de Prova: T2004

E.E. CONDE DO PINHAL
 RUA FRANCISCO BRISCESSI, 151 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

354 ORIENTADOR TÉCNICO DE PROGRAMAS - ÁREA SOCIAL

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ADRIANA CRISTINA MILGIATI ZANON
 Até: VLADIMIR BERTAPELI

Local de Prova: M1009

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

355 ORIENTADOR TÉCNICO DE PROGRAMAS - ÁREA TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 14h30 Horário da Prova: 15h15
 De: ALDA DE CÁSSIA ZANIN
 Até: WILSON KIYOSHIWAKI

Local de Prova: T2008

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 01 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

356 PROCURADOR MUNICIPAL

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ADRIANA HELENA CATOJO PIRES
 Até: WILLIAN VAGNER MATSUMOTO BUDA

Local de Prova: M1009

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 04 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP

357 PSICÓLOGO

Data da Prova: 01/02/2015
 Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15
 De: ADRIANE DOS SANTOS COELHO
 Até: WELDY YONATAN DE CASTRO

Local de Prova: M1010

UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
 RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 02 - JARDIM CENTENÁRIO
 SÃO CARLOS SP


Acesse o Portal da Prefeitura:
www.saocarlos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2014

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, CONVOCA todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo destinado ao provimento das vagas existentes na Tabela 1 do Edital nº 01/2014, para a etapa da Prova Objetiva, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato, só será permitida a participação nas Provas Objetivas, no dia **01 de fevereiro de 2015**.
- 1.1. O candidato deve obter mais informações que estarão disponibilizadas no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br).
2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário de fechamento dos portões, ou seja, **às 8H30** (oito horas e trinta minutos) **no período da manhã e às 14h30** (quatorze horas e trinta minutos) **no período da tarde**. O fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, **às 9h15** (nove horas e quinze minutos) **no período da manhã e às 15h15** (quinze horas e quinze minutos) **no período da tarde**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.1. O ingresso no local da Prova Objetiva só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.5. No dia da realização da prova, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá a inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

4.5.1. A inclusão de que trata o item 4.5. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Nosso Rumo**, na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.5.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas**.

5.1. Iniciada as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1h (uma hora)**.

5.2. Após o período mínimo de permanência na sala de aula, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala as Folhas de Respostas, que serão os únicos documentos válidos para a correção.

5.2.1. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br), na data prevista de **03/02/2015**.

5.3. Após entregar a Folha de Resposta para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod*, relógios com banco de dados, relógios digitais) e outros equipamentos similares, bem como óculos escuros, protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

6.3. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

7. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

7.1. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

8. Após a entrada do candidato na sala de prova e durante a realização da mesma, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, óculos escuros, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa).

10. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Processo Seletivo, ficando, automaticamente, excluída do certame.

11. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital Nº 01/2014 do Processo Seletivo.

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

HELENA M.C.CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014

Intervalo Alfabético de candidatos por cargo

116 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 6	Local de Prova: M1011
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
De: ALESSANDRA APARECIDA ALVES BARBOSA	SÃO CARLOS SP
Até: VIVIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	
117 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 7	Local de Prova: M1011
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
De: AMANDA DE BRITO FOLLA	SÃO CARLOS SP
Até: ROSEMEIRE ORLANDO GARBELOTTI	
118 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 9	Local de Prova: M1011
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
De: AMANDA IZELI PORTILHO	SÃO CARLOS SP
Até: SILVANA DE FATIMA TONIOLO	
119 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 11	Local de Prova: M1011
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
De: ANDRESA LOURENÇO	SÃO CARLOS SP
Até: VANIA CRISTINA CATALFO TAYAMA	
120 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 12	Local de Prova: M1011
Data da Prova: 01/02/2015	UNICEP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA
Horário de apresentação: 08h30 Horário da Prova: 09h15	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 - BLOCO 03 - JARDIM CENTENÁRIO
De: ALESSANDRA LIMA DE ALEIDA SILVA	SÃO CARLOS SP
Até: WANESSA REGINE NEGREGIOL DA SILVA	
121 AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Local de Prova: T2007
Data da Prova: 01/02/2015	E.E. PÉRICLES SOARES
Horário de apresentação: 14h30 Horário da Prova: 15h15	RUA ALDERICO VIEIRA PERDIGÃO, 1123 - JARDIM CRUZEIRO DO SUL
De: ADRIANA CAVALCANTI	SÃO CARLOS SP
Até: VANIA VALERIA DIAS	



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

Secretaria Municipal de
Comunicação

Glauce Pavesan
edição eletrônica

Luís Antônio Marcos Garmendia
edição de texto até 1400-00

documento assinado digitalmente